



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Sessão Extraordinária de 27 de agosto de 2026

ATA Nº 5/2026

----- Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na sala da Assembleia Municipal em Redondo, teve lugar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor João Pedro Velhinho Mendes, Presidente da Assembleia Municipal, sendo a restante mesa composta pela Senhora Vânia Sofia Calado Valverde Siquenique e pelo Senhor André Filipe Canário Major. -----

----- Eram vinte horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João Pedro Velhinho Mendes, deu início à sessão, cumprimentando os membros da Assembleia Municipal, o Executivo da Câmara Municipal, representado pela Senhora Vice-Presidente, Carla Figueiras, em virtude da ausência justificada do Senhor Presidente da Câmara Municipal, bem como os trabalhadores do Município, o público presente e todos aqueles que acompanhavam a sessão através dos meios de transmissão disponibilizados.

Informou que a presente sessão extraordinária havia sido convocada a pedido da Câmara Municipal, destinando-se à apreciação e deliberação dos assuntos constantes da respetiva ordem de trabalhos. -----

----- Depois de efetuada a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Maria Eduarda Trindade Falé (PPD/PSD-CDS/PP), em substituição de João Pedro Pereira (CDU-PCP/PEV), Ana Carla Galito Vieira de Cavalho (PPD/PSD-CDS/PP), Vânia Sofia Calado Valverde Siquenique (CDU-PCP/PEV), Nuno Miguel Cochicho Rosa Grilo Festas (PS), Filipa Alexandra Rato do Rosário (PPD/PSD-CDS/PP), André Filipe Canário Major (CDU-



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

PCP/PEV), Tiago Miguel Carola Paulos (PPD/PSD-CDS/PP), Manuel Francisco Pinheiro Valverde (CDU-PCP/PEV), Daniel José Chambel Cachopas (PS,) Ana Marisa Palmeiro Gonçalves (PPD/PSD-CDS/PP), em substituição de Francisco Manuel Lucio Fanica (CDU-PCP/PEV), Sérgio Luís Gato Bibes (CDU-PCP/PEV), em substituição de Rita Maria Basílio Anão Madureira (CDU-PCP/PEV), Rita Silveira Perdigão (PPD/PSD-CDS/PP), João Manuel Quaresma Sousa (PPD/PSD-CDS/PP), Luís Carlos Carriço Rebola (CDU-PCP/PEV), José Carlos Ramalinho Cidade (Presidente da Junta de Freguesia de Redondo) e Henrique Duarte Caeiro Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Montoito). -----

----- Do Executivo Municipal estiveram presentes as Senhoras Vereadoras Carla Cristina Ferreira Figueiras, Mariana Rosa Gomes Chilra e Maria Helena Parreira Carraça e o Senhor Vereador David Manuel Palma Grave. -----

----- Declarada aberta a sessão, com a seguinte Ordem do Dia -----

1. Proposta de nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município;
2. Proposta de Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento da Empreitada de Requalificação Urbana do Bairro António Festas em Redondo;
3. Proposta de Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento da Empreitada de Repavimentação das Arruamentos no Concelho de Redondo.

1. Proposta de nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Carla Figueiras, para apresentação da proposta. -----

----- A Senhora Vice-Presidente começou por referir que se encontrava presente na sessão em representação da Câmara Municipal, em virtude da ausência justificada do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Apresentou a proposta, referindo que a mesma será submetida à consideração da Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal das contas do Município de Redondo.

Explicou que a realização da auditoria externa às contas municipais, para além de constituir uma exigência de rigor contabilístico, representa um instrumento fundamental de transparência, boa governação e prestação de contas perante os munícipes e os órgãos competentes.

Informou que, em cumprimento do Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal promoveu um procedimento de consulta prévia, tendo sido endereçados convites a três entidades especializadas na área da revisão oficial de contas.

Concluída a fase de análise das propostas apresentadas, verificou-se que a Sociedade Teles e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., apresentou uma proposta em conformidade com as exigências constantes do caderno de encargos, pelo valor total de 17.400,00 € (dezassete mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA, correspondente a 8.700,00 € (oito mil e setecentos euros) por ano, para um contrato com a duração de dois anos, abrangendo o referido montante a totalidade dos honorários e encargos logísticos associados.

Mais referiu que, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, a nomeação do auditor externo compete ao órgão deliberativo, sob



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

proposta do órgão executivo, razão pela qual a notificação final da adjudicação se encontrava dependente da deliberação da Assembleia Municipal.

Salientou que a aprovação da proposta permitiria assegurar que os exercícios financeiros do Município continuassem a ser auditados por uma entidade independente e credenciada, salvaguardando a credibilidade das demonstrações financeiras municipais.

----- Concluída a apresentação e não tendo sido colocadas questões, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação.

----- A Assembleia Municipal de Redondo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de nomeação da Sociedade Teles e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., como auditor externo responsável pela certificação legal das contas do Município de Redondo, com os votos a favor dos membros do PS, Nuno Miguel Cochicho Rosa Grilo Festas e Daniel José Chambel Cachopas, os votos a favor da CDU, João Pedro Velhinho Mendes, Vânia Sofia Calado Valverde Siquenique, André Filipe Canário Major, Manuel Francisco Pinheiro Valverde, Sérgio Luís Gato Bibes, Luís Carlos Carriço Rebola e Henrique Duarte Caeiro Pereira, e os votos a favor do PPD/PSD – CDS-PP, Maria Eduarda Trindade Falé, Ana Carla Galito Vieira de Carvalho, Filipa Alexandra Rato do Rosário, Tiago Miguel Carola Paulos, Ana Marisa Palmeiro Gonçalves, Rita Silveira Perdigão, João Manuel Quaresma Sousa e José Carlos Ramalhinho Cidade. -----

2. Proposta de Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento da Empreitada de Requalificação Urbana do Bairro António Festas em Redondo

----- Introduzido o ponto, a Senhora Vice-Presidente solicitou autorização para proceder à apresentação conjunta dos pontos dois e três da ordem de trabalhos, fazendo, no decurso da intervenção, a necessária distinção entre ambos, proposta que mereceu a concordância do Senhor Presidente da Assembleia Municipal.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

A Senhora Vice-Presidente referiu tratar-se de propostas de elevada relevância para o futuro do Concelho, respeitantes à autorização para contratação de empréstimos de médio e longo prazo, no montante global de 1.553.748,00 € (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e oito euros), destinados ao financiamento de dois investimentos estruturantes para o concelho: a Requalificação Urbana do Bairro António Festas, em Redondo, no valor de 679.248,00 € (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito euros), e a Repavimentação de Arruamentos no Concelho de Redondo, no valor de 874.500,00 € (oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos euros).

Referiu que se tratava de intervenções há muito desejadas, destinadas a responder diretamente a necessidades relacionadas com a mobilidade, acessibilidade, segurança e qualidade de vida da população.

Considerou que a opção pelo financiamento bancário de longo prazo para a concretização das empreitadas constituía uma decisão de gestão responsável, permitindo realizar investimentos públicos de elevada dimensão sem comprometer excessivamente o orçamento corrente do Município e garantindo, simultaneamente, uma distribuição do respetivo custo ao longo do período de utilização das infraestruturas. A Senhora Vice-Presidente informou ainda que o procedimento havia cumprido as etapas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, tendo a capacidade de endividamento do Município sido devidamente certificada pelos serviços financeiros municipais, demonstrando o cumprimento dos limites legais de endividamento autárquico.

Recordou que, na sequência da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal, no mês de março, a Câmara Municipal promoveu o respetivo procedimento junto do mercado bancário.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Analizadas as propostas apresentadas pelo Banco Comercial Português, pela Caixa Geral de Depósitos e pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, a proposta desta última entidade ficou graduada em primeiro lugar, tendo sido obtidas condições financeiras consideradas favoráveis para o Município, designadamente uma taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, acrescida de um spread de 0,2%.

Acrescentou que, decorrido o prazo de audiência prévia sem qualquer contestação, o Executivo Municipal deliberou, nas reuniões realizadas nos dias 22 de julho e 19 de agosto, propor à Assembleia Municipal a autorização da contratação dos empréstimos de médio e longo prazo destinados aos referidos investimentos.

Sublinhou ainda que, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a deliberação de autorização para a contratação de empréstimos de médio e longo prazo exige a aprovação por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções.

Face ao impacto dos investimentos na melhoria dos arruamentos do concelho e na requalificação do Bairro António Festas, bem como à fundamentação técnica e financeira dos processos, solicitou a aprovação das propostas. -----

----- Terminada a intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra, recordando que, no mês de março, a Assembleia Municipal havia aprovado a autorização prévia relativa a quatro empréstimos, tendo posteriormente decorrido os respetivos procedimentos.

Referiu que, no mês de junho, foi apresentado o relatório de avaliação das propostas das três instituições bancárias e que, na reunião da Câmara Municipal subsequente, foram discutidos os quatro empréstimos. Na altura, haviam sido suscitadas dúvidas de natureza jurídica relativamente a dois deles, respeitantes ao Centro do Misticismo e ao CRO – Centro de Recolha Oficial, enquanto os empréstimos relativos à Requalificação Urbana



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

do Bairro António Festas e à Repavimentação de Arruamentos se encontravam, no seu entendimento, em condições de prosseguir.

Recordou que, nessa ocasião, o Executivo Municipal optou por não fazer avançar isoladamente os dois empréstimos que não suscitavam dúvidas, tendo sido transmitido que a estratégia financeira da Câmara Municipal passaria pela apresentação conjunta dos quatro financiamentos.

O Senhor Presidente da Assembleia acrescentou que, em julho, os quatro empréstimos voltaram a ser apreciados em reunião da Câmara Municipal e foram aprovados, tendo sido deliberada a sua submissão à Assembleia Municipal. Contudo, na presente sessão extraordinária, eram apresentados apenas os dois empréstimos que, segundo referiu, já no mês de junho se encontravam em condições de prosseguir.

Neste contexto, questionou a razão pela qual se aguardaram cerca de dois meses para submeter à Assembleia Municipal os dois financiamentos em causa, considerando que poderiam ter sido aprovados anteriormente. -----

----- Em resposta, a Senhora Vice-Presidente esclareceu que o entendimento inicial e a estratégia delineada pela Câmara Municipal passavam pela tramitação conjunta dos quatro empréstimos, por se considerar que tal opção facilitaria as decisões de gestão financeira.

Contudo, tendo em conta que dois dos financiamentos não haviam reunido o necessário consenso e ponderados os prós e os contras da situação, bem como a importância dos investimentos em causa, o Executivo entendeu que os dois empréstimos que se encontravam em condições deveriam avançar autonomamente. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal reiterou que, no mês de junho, já era conhecido que os dois empréstimos se encontravam em condições de prosseguir. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que a decisão foi posteriormente ponderada, tendo sido considerados os diversos fatores envolvidos e concluído que, atendendo à importância e relevância das obras e às condições já reunidas, seria adequado avançar com os dois financiamentos.

Acrescentou que a estratégia inicialmente definida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Executivo em permanência consistia em apresentar conjuntamente os quatro empréstimos, permitindo uma decisão integrada em matéria de gestão financeira municipal. Todavia, perante a ausência do necessário entendimento relativamente a dois deles, foi tomada a decisão de avançar apenas com os restantes. -----

----- Prosseguindo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se os outros dois empréstimos já tinham cumprido todos os trâmites procedimentais. -----

----- A Senhora Vice-Presidente começou por referir que ainda não teriam sido cumpridos todos os trâmites, esclarecendo posteriormente, após nova questão, que os quatro empréstimos haviam efetivamente sido aprovados em reunião da Câmara Municipal. --- Explicou que, relativamente aos outros dois financiamentos, e atendendo à necessidade legal de aprovação por maioria absoluta da Assembleia Municipal, seria necessário proceder a nova apresentação que permitisse alcançar o entendimento necessário à respetiva aprovação. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia observou que, mesmo que os dois empréstimos fossem novamente apresentados e reprovados, a situação permaneceria inalterada, mas seria possível proceder à sua discussão em sede de Assembleia Municipal. -----

----- A Senhora Vice-Presidente esclareceu, posteriormente, que os restantes empréstimos já teriam cumprido os mesmos trâmites dos dois apresentados naquela



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

sessão, conforme mencionou, que se referia à condição de aprovação por maioria absoluta. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal afirmou acolher a mudança de posição do Executivo e concordar com a importância dos projetos e com a necessidade de fazer avançar os dois empréstimos. Contudo, reiterou que, no seu entendimento, a decisão poderia ter sido tomada anteriormente, evitando a realização de uma sessão extraordinária.

Seguidamente, questionou a existência de um parecer jurídico que acompanhava a documentação relativa aos empréstimos, perguntando qual a finalidade concreta do mesmo. -----

----- A Senhora Vice-Presidente esclareceu que o parecer jurídico havia sido solicitado para clarificar a necessidade de aprovação por maioria absoluta e os procedimentos relativos aos financiamentos.

Referiu que existia uma dúvida quanto à possibilidade de prosseguir o procedimento relativamente aos quatro empréstimos, atendendo a que, na fase inicial, dois deles não haviam obtido a maioria absoluta necessária.

Segundo esclareceu, o parecer jurídico concluiu que, naquela fase do procedimento, era possível efetuar a consulta ao mercado relativamente às quatro propostas, como efetivamente aconteceu, sendo, contudo, necessária a aprovação por maioria absoluta da Assembleia Municipal na fase da autorização para a contratação dos empréstimos. ---

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou que o referido parecer jurídico fosse remetido a todos os membros da Assembleia Municipal, considerando importante que o órgão tivesse conhecimento de documentos jurídicos que incidissem sobre deliberações ou procedimentos em que estivesse diretamente envolvido. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

----- A Senhora Vice-Presidente manifestou disponibilidade para proceder ao respetivo envio. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deixou ainda uma nota final, referindo que os argumentos apresentados pela Senhora Vice-Presidente relativamente à importância e urgência das obras já haviam sido anteriormente apresentados pela CDU, quer em reunião da Câmara Municipal, quer em Assembleia Municipal, e, no seu entendimento, também pelo Partido Socialista.

Considerou que a aceitação de opiniões apresentadas por outras forças políticas não deveria ser entendida como um sinal de fraqueza, mas como uma manifestação de respeito institucional, reiterando que uma decisão anterior teria permitido poupar tempo e custos e acelerar a concretização das obras. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o Ponto Dois – Proposta de contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da empreitada de Requalificação Urbana do Bairro António Festas, em Redondo. -----

----- A Assembleia Municipal de Redondo deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação do empréstimo de médio e longo prazo destinado ao financiamento da empreitada de Requalificação Urbana do Bairro António Festas, em Redondo, no montante de 679.248,00 € (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito euros), com os votos a favor dos membros do PS, Nuno Miguel Cochicho Rosa Grilo Festas e Daniel José Chambel Cachopas, os votos a favor da CDU, João Pedro Velhinho Mendes, Vânia Sofia Calado Valverde Siquenique, André Filipe Canário Major, Manuel Francisco Pinheiro Valverde, Sérgio Luís Gato Bibes, Luís Carlos Carriço Rebola e Henrique Duarte



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Caeiro Pereira, e os votos a favor do PPD/PSD – CDS-PP, Maria Eduarda Trindade Falé, Ana Carla Galito Vieira de Carvalho, Filipa Alexandra Rato do Rosário, Tiago Miguel Carola Paulos, Ana Marisa Palmeiro Gonçalves, Rita Silveira Perdigão, João Manuel Quaresma Sousa e José Carlos Ramalhinho Cidade. -----

Em declaração de voto, a eleita Ana Carla Carvalho referiu:

“O Executivo da “Uma Nova Atitude” elaborou o projeto para a Requalificação Urbana do Bairro António Festas e procedeu ao lançamento do concurso para a respetiva empreitada, mesmo sem dispor ainda da aprovação do empréstimo, por considerar que a intervenção se integrava numa estratégia de desenvolvimento local e de modernização das infraestruturas, destinada a promover a qualidade de vida da população.

A acrescentou que o financiamento bancário apresentava uma duração adequada à natureza do projeto, um spread reduzido e a possibilidade de amortização antecipada.

Referiu ainda que o programa eleitoral apresentado pelo movimento havia sido maioritariamente sufragado pelos munícipes e que o objetivo era cumprir os compromissos nele assumidos, acrescentando que a não aprovação de algumas propostas em Assembleia Municipal não impediria o Executivo de continuar a procurar concretizar aquilo a que se propôs”.

3. Proposta de Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento da Empreitada de Repavimentação das Arruamentos no Concelho de Redondo

----- Considerando que a apresentação e discussão das propostas relativas aos pontos dois e três haviam sido efetuadas conjuntamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto três da ordem de trabalhos, relativo à contratação de



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da empreitada de Repavimentação de Arruamentos no Concelho de Redondo. -----

----- Antes da votação, foi novamente abordado o parecer jurídico anteriormente referido, tendo a Senhora Vice-Presidente confirmado que dispunha do documento e que procederia ao seu envio aos membros da Assembleia Municipal. -----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto a votação. -----

----- A Assembleia Municipal de Redondo deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação do empréstimo de médio e longo prazo destinado ao financiamento da empreitada de Repavimentação de Arruamentos no Concelho de Redondo, no montante de 874.500,00 € (oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos euros), com os votos a favor dos membros do PS, Nuno Miguel Cochicho Rosa Grilo Festas e Daniel José Chambel Cachopas, os votos a favor da CDU, João Pedro Velhinho Mendes, Vânia Sofia Calado Valverde Siquenique, André Filipe Canário Major, Manuel Francisco Pinheiro Valverde, Sérgio Luís Gato Bibes, Luís Carlos Carriço Rebola e Henrique Duarte Caeiro Pereira, e os votos a favor do PPD/PSD – CDS-PP, Maria Eduarda Trindade Falé, Ana Carla Galito Vieira de Carvalho, Filipa Alexandra Rato do Rosário, Tiago Miguel Carola Paulos, Ana Marisa Palmeiro Gonçalves, Rita Silveira Perdigão, João Manuel Quaresma Sousa e José Carlos Ramalhinho Cidade. -----

Em declaração de voto, o eleito Tiago Paulos, referiu que:

“O voto favorável fundamenta-se no facto de o empréstimo apresentar condições consideradas adequadas à natureza do investimento, nomeadamente um prazo ajustado, um spread reduzido e a possibilidade de amortização antecipada.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

O financiamento permitiria à Câmara Municipal avançar com a repavimentação dos arruamentos sem necessidade de aguardar pela disponibilidade integral de tesouraria, tratando-se de uma intervenção considerada necessária para melhorar as condições de circulação, segurança e qualidade de vida no concelho.

A concretização desta intervenção constituía mais um passo no cumprimento dos compromissos assumidos no programa eleitoral, reconhecendo-se, contudo, a existência de outras necessidades e obras por realizar no concelho”.

Concluída a declaração de voto e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão.

Redondo, 03 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia

Assinado por: **João Pedro Velhinho Mendes**
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração
Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Assembleia
Municipal de Redondo**

A Secretária



Assinado por: **Adelaide Maria dos Santos Marques
do Monte**
Num. de Identificação: 10751310
Data: 2026.10.08 14:25:09+01'00'